



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0006247-24.2022.6.02.8000

Contrato nº: 13/2019 (Locação de imóvel 17ª Zona Eleitoral – São Luís do Quitunde/AL) **Locatária: UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locador: José Félix de Araújo, CPF nº: 133.654.364-72

Objeto: Reajuste do aluguel, com base em negociação havida entre as partes.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 2.047,85 (dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a partir de 04/05/2022, considerando a negociação havida entre as partes, em valor menor que a projeção do IPCA-E para o período de 04/05/2021 a 03/05/2022, na ordem de, aproximadamente, 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), de acordo com o previsto no §3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2019 e na decisão SEI nº 1121437.

Fica registrado que o valor do impacto financeiro do presente reajuste no contrato é de R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), sendo que deste valor R\$ 411,99 (quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos) se refere ao acréscimo durante o exercício de 2022, e R\$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), se refere ao acréscimo durante o exercício de 2023.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2022.

Desembargador Otávio Leão Praxedes

Presidente do TRE/AL